



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

Dispensa de Licitação nº 004/2026

Processo nº 203/2026

AUTORIZAÇÃO DA PREFEITA

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72 e considerando a **ordem judicial** proveniente dos autos do **Processo: nº 1001435-77.2025.8.26.0434**, o parecer jurídico e demais documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, PARA TRATAMENTO DE PACIENTE**, a favor da empresa **RECOVER COMUNIDADE TERAPEUTICA LTDA - CNPJ nº 23.109.467/0001-70**, sob o valor global de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, por ser dela o menor preço ofertado.

A contratação será realizada sob a forma de dispensa de licitação, com base no **artigo 75, VIII, da Lei 14.133/21**.

Determino a imediata elaboração do contrato, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado em **cumprimento a Ordem Judicial, observando os limites contidos no inciso VIII, de sobredito artigo 75, da Lei 14.133/21**. **Ato contínuo**, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

Jeriquara-SP, 20 de fevereiro de 2026.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA

Prefeita Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.